

REGULAMENTO

BOLSA FORMAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Roraima – SENAI-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve instituir a **BOLSA FORMAÇÃO**, que será regido pelas disposições a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento visa disciplinar as regras para acesso a cursos gratuitos através da BOLSA FORMAÇÃO do SENAI-RR a alunos que tenham cursado qualquer curso nas modalidades de Aprendizagem Industrial, Aperfeiçoamento Profissional, Especialização Profissional, Qualificação Profissional e Iniciação Profissional e que tenham concluído com êxito e não tenham mais de 10% de falta no curso.

2 DOS REQUISITOS PARA ACESSO À BOLSA FORMAÇÃO

A concessão da BOLSA FORMAÇÃO será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 2.1 Ter cursado e concluído com êxito algum curso no SENAI-RR a partir de janeiro de 2017, nas modalidades de Aprendizagem Industrial, Aperfeiçoamento Profissional, Especialização Profissional, Qualificação Profissional e Iniciação Profissional, além de não ter mais que 10% de falta no referido curso;
- 2.2 Atender aos pré-requisitos exigidos no descritivo do curso solicitado;
- 2.3 Não estar cursando outro curso gratuito no SENAI-RR;
- 2.4 Não estar em débito com o SENAI-RR;
- 2.5 O aluno não poderá ser contemplado na BOLSA FORMAÇÃO com mais de 2 cursos ao ano.

3 DO ACESSO AOS CURSOS

- 3.1 O aluno que atender ao item 2 deverá, após o término do curso atual, preencher na Secretaria da Unidade, formulário de solicitação de BOLSA FORMAÇÃO (ANEXO I).
- 3.2. Para os alunos que atenderem o item 2 e não tiverem mais de 10% de falta no curso atual, participará de sorteio para concorrer a bolsa;

3.3 Para o aluno que atender ao item 2 e tiver 100% de frequência no curso atual, terá automaticamente direito a uma vaga gratuita no curso que desejar.

4 DO SORTEIO

4.1 O sorteio da BOLSA FORMAÇÃO para os alunos que se encaixarem no item 3.2 será quando da previsão de oferta do curso solicitado.

4.2 Se o aluno abrir mão de curso, só poderá participar de outro sorteio, mediante a participação em outro curso pago e se encaixar no item 2.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O SENAI/RR se reserva o direito de não iniciar turmas de qualquer curso cujo número de matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

5.2 Este regulamento não contempla alunos atendidos através de contrato fechado com empresas.

5.3 Os casos omissos serão resolvido pelo SENAI/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

Arnaldo Mendes de Souza Cruz
Diretor Regional do SENAI/RR

ANEXO I

BOLSA FORMAÇÃO

Formulário de Solicitação

Nome: _____

RG: _____ UF _____ CPF _____

Endereço; _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Concluinte com êxito do curso: _____

() Com no máximo 10 % de falta

() Com 100% de presença

Solicita concorrer a uma vaga no curso _____

Assinatura do Requerente

Secretaria da Unidade Operacional:

() Confirma que o requerente se encaixa nos requisitos estabelecido no Regulamento do BOLSA FORMAÇÃO.

Secretaria da Unidade